



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 058/2007

**SÚMULA:** Estabelece diretrizes e nomeia coordenador da 3ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o Decreto Estadual n. 570 de 10 de abril de 2007;  
Considerando o Decreto Federal n. 5790 de 25 de maio de 2006;  
Considerando a Resolução Normativa n. 04 de 06 de dezembro

de 2006, do Conselho das Cidades;

### D E C R E T A:

**Art. 1º**- Fica nomeado o Sr. Ari Cezar Moreira, servidor público municipal, engenheiro civil, para coordenar os serviços relativos à Conferência das Cidades.

**Art. 2º** - Fica determinada que nesta data se realize a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, onde se definirá a Comissão Preparatória, aprovação do Regimento Interno, a partir do Lema "Desenvolvimento Urbano com participação popular e justiça social" e tema: "Avançando na gestão democrática das cidades".

**Art. 3º** - A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades será presidida pelo Sr. Valentim Zanello Milléo, Prefeito Municipal e no seu impedimento pelo Coordenador da Conferência, Sr. Ari Cezar Moreira, Engenheiro Civil.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da etapa preparatória municipal da conferência das cidades correrão por conta dos recursos orçamentários do próprio município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigência nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 5 de junho de 2007.

  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal